



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 334/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº058/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

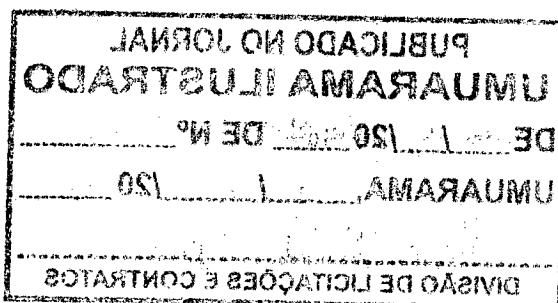
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº058/2010 – PMU, que trata da aquisição de cortinas (painel de lona) que serão instaladas nos departamentos do prédio da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **PATRICIA DECORAÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / 03 / 20 10 DE Nº 8241
UMUARAMA, 31 / 03 / 20 10
Reata Alameda Jure
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS